



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 308, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA.

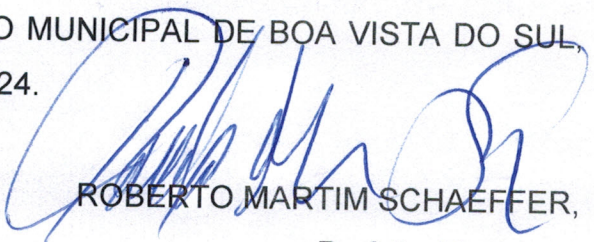
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,


Considerando o atestado médico, o protocolo nº 1647/2024 e certidão de nascimento em anexo,

CONCEDE, no período de 1º de agosto de 2024 a 29 de novembro de 2024, à servidora **FRANCIELE BIRKHEUER**, matrícula 860, detentora do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, **licença por motivo de maternidade**, previsto no artigo 120-C da Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, c/c o artigo 7º, inciso XVIII, c/c o artigo 39, §3º, da Constituição Federal, e artigo 10, inciso II, alínea b, do ADCT, c/c Tema 542 do Supremo Tribunal Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/08/2024.*


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.